

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER RELATIVO AO PROJETO DE
LEI Nº 014/2022, DE AUTORIA DAS
VEREADORAS ALEXANDRA RIBEIRO
BINI, CRISTINA BEATRIZ ROHDE E
GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria das Vereadoras Alexandra Ribeiro Bini, Cristina Beatriz Rohde e Ginevra Haubert da Silveira, que possui a subsequente ementa: “Institui o “Outubro Rosa”, a ser referenciado, anualmente, no mês de outubro, como forma de prevenção ao câncer de mama e de promoção da saúde da mulher, e dá outras providências”.

Referida proposta fora protocolada no dia 06/10/2022 e, após apresentada em Sessão Plenária, encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos moldes do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em continuidade ao processo normativo, o grupo de trabalho verificou que o projeto de lei abarca matéria de sua competência, nos termos do artigo 73, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como que não viola aspectos constitucionais, estando em harmonia com o ordenamento jurídico vigente.

Destarte, nos dias que seguirem à entrega em Secretaria, a proposição não recebeu emendas, substitutivos ou mensagens retificativas, sendo mantidas as disposições originais e ajustados aspectos gramaticais.

Por oportuno, não havendo impedimentos, sejam formais ou materiais, nos manifestamos, com fundamento no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2022.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2022



Rui Leopoldo Beise

Presidente Interino da Comissão de Constituição, Justiça e Redação